

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0586/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

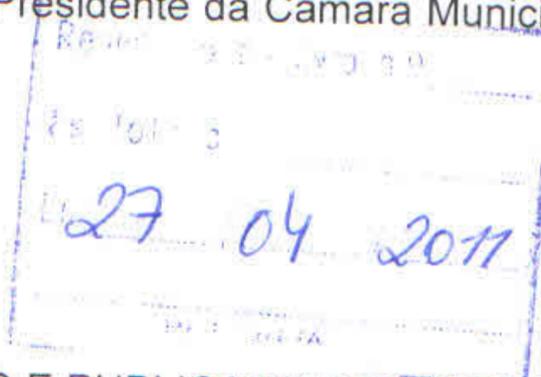
Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Adázio Paulino da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, Carreira III Classe I, Licença para Tratamento de Saúde de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 11 de Abril de 2011, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

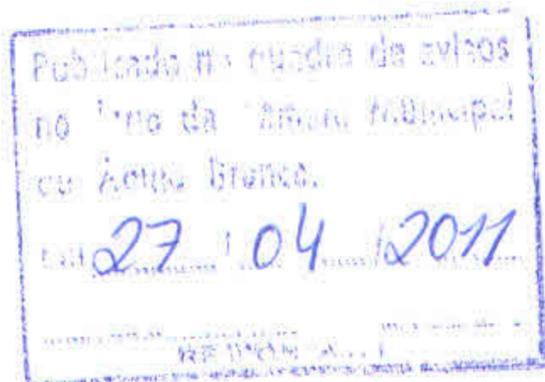
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de Abril de 2011.



ffce
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA